

Mensagem nº 130 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.248, de 2022 (PL nº 9.990, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 16 de julho de 2024.

Senado Federal, em 17 de julho de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

